



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 004 de 09 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Contingência da Dengue 2005/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A necessidade de reduzir a menos de 1% (um por cento) a infestação predial em todos os municípios do Estado com presença do vetor Aedes aegypti;

II - A necessidade de reduzir no ano de 2006, em 25% (vinte e cinco por cento) o número de casos em relação a 2005;

III - A necessidade de reduzir a letalidade por Febre Hemorrágica de Dengue (FHD) a menos de 1% (um por cento);

IV - A circulação de três sorotipos do vírus da Dengue em Mato Grosso e em outros estados brasileiros, aumentando consideravelmente o risco de Febre Hemorrágica de Dengue;

V - A importância do envolvimento do Poder Público e dos demais seguimentos da sociedade no combate à Dengue, tendo em vista que 90% (noventa por cento) dos focos dos mosquitos estão dentro das unidades residenciais;

VI - A necessidade de ações articuladas na área da saúde nos três níveis de governo para o combate ao vetor;

VII - A necessidade de ações articuladas e integradas para a assistência ao paciente com caso suspeito de Febre Hemorrágica de Dengue;

VIII - A importância de garantir a qualidade na coleta, acondicionamento, transporte e processamento de exames para isolamento viral;

IX - A necessidade de dar seguimento no processo de capacitação aos profissionais envolvidos no controle da dengue;

X - A importância do envolvimento das equipes do programa de Saúde da Família e Programa de Agente Comunitário de Saúde no combate à Dengue;

XI - A necessidade de uma ação mobilizadora para envolver toda a sociedade no combate ao Aedes aegypti.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Contingência da Dengue.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@sauda.mt.gov.br

